



Câmara Municipal de Pouso Alegre

Estado de Minas Gerais

F-C Assessoria Jurídica
F-C Comissão de Legislação, Justiça e Redação
F-C Comissão de Ordem Social
F-C Comissão de Administração Pública
F-C Comissão de Administração Financeira e Orçamentária
F-C Comissão dos Direitos Humanos, dos Direitos da Pessoa Deficiente, dos Direitos da Pessoa Idosa e dos Direitos da Criança e Adolescente
F-C Comissão de Saúde, Assistência Social e Promoção Humana
F-C Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
F-C Comissão de Meio Ambiente e Agropecuária
F-C Comissão de Proteção Animal
F-C Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor
F-C Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher
F-C Comissão de Segurança Pública

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12 /2023

Aos vereadores e ao Depart. Jurídico em
12/09/2023

CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO
EDUCACIONAL "PROFESSORA ÁUREA
SILVEIRA PEREIRA" A SRA. FRANCCINE
COSTA DE MOURA PATTA.

Quórum:

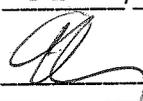
Maioria Simples

Maioria Absoluta

Maioria Qualificada

Ano: _____

Autor: Ver. Leandro Morais.

1ª Votação	2ª Votação	Única Votação
Proposição: _____	Proposição: _____	Proposição: <u>Aprovado</u>
Por _____ votos	Por _____ votos	Por <u>13 x 0</u> votos
em ____ / ____ / ____	em ____ / ____ / ____	em <u>12 / 09 / 2023</u>
Ass.: _____	Ass.: _____	Ass.: 



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/ 2023

CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO EDUCACIONAL “PROFESSORA ÁUREA SILVEIRA PEREIRA” À SRA. FRANCCINE COSTA DE MOURA PATTA.

O VEREADOR abaixo signatário, nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 5.385, de 2013, propõe o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede a Medalha do Mérito Educacional “Professora Áurea Silveira Pereira” à Sra. FRANCCINE COSTA DE MOURA PATTA.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 2023.

Leandro Morais
VEREADOR

ASSINADO POR Leandro Morais - 06/09/2023 16:40:47 - 8P99-4PCS-T550-8HT5



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais



JUSTIFICATIVA

Franccine Costa de Moura Patta é natural de Borda da Mata, nasceu em 17 de setembro de 1977, filha de Carlos Alberto Portugal de Moura e Maria Paula Costa de Moura. Tem dois irmãos, o mais velho Francisco Emílio Costa de Moura e o mais novo Carlos Alberto Portugal de Moura Júnior. Teve uma infância simples e feliz, sempre protegida pelos dois irmãos! Brincou de boneca, casinha, pique - esconde e fez muitas traquinagens na chácara dos avós maternos - vô Chico e vô Geralda, Em meio às brincadeiras sempre gostou de brincar de escolinha. Ah, isso já era um sinal.

Sua juventude foi repleta de boas amizades, passeios na praça e bailes em Borda da Mata. Dali logo veio a conhecer Célio Caetano Patta. Casaram-se em 2000 formando uma linda família. A vida ficou mais alegre com a chegada de sua primogênita, Maria Fernanda, e anos depois tudo se completaria com a chegada da Ana Beatriz. Meninas maravilhosas, são o orgulho de nossa homenageada, que teve o privilégio de ser professora de ambas.

Veio com seus familiares para residir em Pouso Alegre em 1986, frequentou a E. E. Vinícius Meyer, Colégio São José e Colégio Pouso Alegre, onde completou seus estudos e se formou em magistério. No magistério confirmou sua paixão pela educação conhecendo Piaget e construindo pouco a pouco seu jeito único de educar. Graduada em Pedagogia e Letras pela UNIVAS, sempre gostou de fazer cursos e especializações. Também realizou uma pós-graduação em Gestão Educacional pela FINON e logo após outra especialização pela CNEC. Ser professora estava em seu gene, filha da também educadora Maria Paula Costa de Moura – sua maior inspiração – suas tias maternas quase todas professoras _ são 9 tias – e seu avô paterno - o poeta modernista Emílio Moura – também professor e fundador do curso de economia da UFMG. Na UFMG também encontramos a biblioteca 24 horas que leva o nome de seu avô Emílio Moura, um grande acervo pessoal e uma sala retratando seu escritório com objetos pessoais.

Iniciou sua carreira no Centro Educacional Emílio Moura – escola fundada pelos pais da professora Franccine - onde teve a alegria de ser professora do presidente desta casa o senhor Leandro Moraes. Ali já despontava seu amor e dedicação na arte de educar. Logo foi convidada a ser professora de seu lugar de formação, Colégio Pouso Alegre, na educação infantil. Depois de três anos um novo convite e mesmo com dor no coração de deixar o lugar que a construiu na profissão foi alçar novos vôos e iniciou no Colégio CNEC.

Na CNEC teve a oportunidade de atuar no Ensino Fundamental I, mas sem esquecer os pequenos que tanto amava. De repente mais um desafio na CNEC, o Fundamental II, como professora de Português e mais uma vez uma experiência muito feliz, grandes amizades surgiram com os jovens. Nesta casa de Educação ficou por quase 20 anos.

Lecionou também na Escola Municipal Professora Clarisse Toledo e Colégio Objetivo. Completando sua jornada foi para o Colégio Foch iniciando juntamente com o Colégio e construindo uma bela história com os alunos do Fundamental II. E por fim o convite para fazer parte da equipe de feras do Colégio Anglo.

Hoje dedica seu trabalho ao Colégio Foch no Ensino Fundamental II e ao Colégio Anglo no Fundamental I e II. Lugares que tem muito orgulho de fazer parte e de ter o trabalho reconhecido.

Dentre os projetos de sua carreira está o Projeto de Leitura que segue desde a CNEC até hoje nos Colégio Anglo e Colégio Foch. O Projeto busca incentivar a leitura e para isso tem o privilégio de usar um riquíssimo acervo literário deixado pelo avô Emílio Moura levando o amor e a paixão pela literatura e pelos livros até seus educandos. Os alunos têm a oportunidade de ver cartas escritas

ASSINADO POR Leandro Moraes - 06/09/2023 16:40:47 - 8P99-4PCS-T550-8HT5



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



pelo próprio Carlos Drummond de Andrade endereçadas a seu pai, que era afilhado de batismo desse tão grandioso poeta, pois foi companheiro de estrada e amizade de seu avô Emílio Moura.

Assim segue seu caminho buscando a excelência educacional. Cada vez que está em sala de aula se sente renovada e com mais vontade de acolher, conhecer e educar.

Como já disse seu mestre Jean Piaget “O ideal da educação não é aprender ao máximo, maximizar os resultados, mas é antes de tudo aprender a aprender, é aprender a se desenvolver e aprender a continuar a se desenvolver depois da escola.”

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 2023.

Leandro Morais
VEREADOR

ASSINADO POR Leandro Morais - 06/09/2023 16:40:47 - 8P99-4PCS-T550-8HT5



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE OS
PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1 A 17/2023 QUE CONCEDEM MÉRITO
EDUCACIONAL "PROFESSORA ÁUREA SILVEIRA PEREIRA"**

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do **PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1 A 17/2023 QUE CONCEDEM MÉRITO EDUCACIONAL “PROFESSORA ÁUREA SILVEIRA PEREIRA”**

FUNDAMENTAÇÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

No que tange à iniciativa, verifica-se que o Projeto em análise observou o disposto no artigo 255 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre:

“Projeto de decreto legislativo é a proposição destinada a regular matéria que exceda os limites da economia interna da Câmara, não sujeita a sanção do Prefeito, sendo promulgada pelo Presidente da Câmara e que se destina a disciplinar os seguintes casos: (...) V- concessão de título honoríficos”

Ademais, há de se destacar que foi observado, ainda, o parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.385/2014:

“Parágrafo único - Poderão ser indicados para receber a honraria os seguintes segmentos: Instituições de Ensino, Professores, Gestores da Educação (Diretores, Vice-Diretores, Coordenadores, Secretários de Educação), Supervisores Pedagógicos, Orientadores Educacionais, de atuação em educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e ensino superior, da rede 1 pública ou privada, do município de



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



Pouso Alegre”, sendo que compete aos vereadores quando da indicação de seus agraciados verificar, se os mesmos, se enquadram nos ditames da lei.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei, bem como esta comissão verifica que os requisitos do artigo 296 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, foram preenchidos.

CONCLUSÃO

Após análise dos presentes **PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1 A 17/2023**, verificou-se que as propostas se encontram com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação do referido Projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 12 de setembro de 2023.

OLIVEIRA ALTAIR Digitally signed by
OLIVEIRA ALTAIR
AMARAL:495645 AMARAL:49564579600
79600 Date: 2023.09.12 14:27:43
-03'00'

Oliveira
Relator

BRUNO DIAS
FERREIRA:04954779669

Assinado de forma
digital por BRUNO DIAS
FERREIRA:04954779669
Dados: 2023.09.12
15:52:23 -03'00'

Bruno Dias
Presidente

IGOR
PRADO
TAVARES:09
542853602

Assinado de forma
digital por IGOR
PRADO
TAVARES:0954285
3602
Dados: 2023.09.12
15:06:28 -03'00'

Igor Tavares
Secretário